



O vereador Fabio Rodrigo Pedroso no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

### **INDICAÇÃO Nº 3232/2025**

Requer nos termos regimentais, que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito, Luiz Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente a realização de estudos para que seja efetuada a roçada no Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Bronilda Namikata.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente solicitação tem como objetivo primordial a urgente realização da roçada no pátio do CMEI Bronilda Namikata.

O mato no local encontra-se em altura excessiva, chegando ao nível das crianças, o que inviabiliza o uso seguro do espaço externo. Em consequência, as crianças estão privadas de utilizar a área aberta para brincadeiras, sendo este o único espaço amplo disponível para o desenvolvimento de atividades ao ar livre.

O espaço externo é fundamental para o desenvolvimento pleno das crianças, pois proporciona contato com a natureza, estimula a prática de atividades motoras e favorece a interação de forma livre e saudável.

Adicionalmente, o mato alto, além de dificultar a utilização do pátio, representa um risco, pois pode ocultar objetos, insetos ou pequenos animais, elevando a probabilidade de acidentes e picadas.

Diante do exposto, submeto à apreciação deste Egrégio Plenário a presente Indicação, solicitando sua aprovação e posterior encaminhamento à Mesa Diretora, para que sejam tomadas as providências cabíveis junto ao setor competente da Administração Pública Municipal.

Câmara Municipal de Araucária, 27 de outubro de 2025.

---

**FABIO RODRIGO PEDROSO VEREADOR**





